



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Moju/PA, Excelentíssimo Senhor **RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju.

CONSIDERANDO o item 3 do Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, do Edital do Concurso nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Moju;

CONSIDERANDO o Artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 019/2023, de 24 de abril de 2023, que homologou os cargos ofertados no Concurso Público 001/2022, está próximo do seu do seu encerramento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, realizado para o provimento de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Moju.

Art. 2º - O prazo de prorrogação mencionado no artigo 1º deste Decreto terá início em 25 de abril de 2025, considerando-se o término do prazo de validade original do certame.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Moju (PA), 16 de abril de 2025.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Moju

PUBLICAÇÃO	DATA
www.diariomunicipal.com.br – SIG Pub	
www.moju.pa.gov.br – PUBLICAÇÕES OFICIAIS/Decretos	